



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

## PLANO DE TRABALHO DOCENTE

### 1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| DOCENTE: JULIANO PEROZA  | IAPE: 1998871                   |
| REGIME DE TRABALHO: ( X ) Dedicção Exclusiva ( ) 40 h ( ) 20 h |                                 |
| CONTRATO: ( X ) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO                         | DATA DA CONTRATAÇÃO: 28/02/2013 |

**Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:**

- I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

**Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:**

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

**Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.**

**Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.**

**Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.**



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

## 2 ATIVIDADES DE ENSINO

### 2.1 AULAS

Art. 4º - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

| CURSO   | COMPONENTE CURRICULAR | CARGA HORÁRIA TOTAL | DIA DA SEMANA | HORÁRIO        | ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR) |       |
|---|-----------------------|---------------------|---------------|----------------|-------------------------|-------|
|   |                       |                     |               |                | SEM.                    | ANUAL |
| Técnico em Informática integrado ao ensino médio (manhã)  | FILOSOFIA I           | 1,7 h               | Quarta-feira  | 8h50 às 10h50  |                         | X     |
| Técnico em Informática integrado ao ensino médio (tarde)  | FILOSOFIA I           | 1,7 h               | Terça-feira   | 14h25 às 16h20 |                         | X     |
| Técnico em Informática integrado ao ensino médio (manhã)  | FILOSOFIA II          | 1,7 h               | Segunda-feira | 7h10 às 8h50   |                         | X     |
| Técnico em Informática integrado ao ensino médio (tarde)  | FILOSOFIA II          | 1,7 h               | Quarta-feira  | 14h25 às 16h20 |                         | X     |
| Técnico em Informática integrado ao ensino médio (manhã)  | FILOSOFIA III         | 0,85 h              | Terça-feira   | 10h50 às 11h40 |                         | X     |
| Técnico em Agroecologia integrado ao ensino médio (manhã) | FILOSOFIA I           | 1,7 h               | Segunda-feira | 8h50 às 10h50  |                         | X     |
| Técnico em Agroecologia integrado ao ensino médio (tarde) | FILOSOFIA I           | 1,7 h               | Quarta-feira  | 12h45 às 14h25 |                         | X     |
| Técnico em Agroecologia integrado ao ensino médio (manhã) | FILOSOFIA II          | 1,7 h               | Segunda-feira | 12h45 às 14h25 |                         | X     |
| Técnico em Agroecologia integrado ao ensino médio (tarde) | FILOSOFIA II          | 1,7 h               | Terça-feira   | 8h50 às 10h50  |                         | X     |
| Técnico em Agroecologia integrado ao ensino médio (manhã) | FILOSOFIA III         | 0,85 h              | Terça-feira   | 11h40 às 12h30 |                         | X     |



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

## 2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5º - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

| TIPO DE ATIVIDADE    | DIA DA SEMANA | CARGA HORÁRIA SEMANAL | HORÁRIO |         |
|----------------------|---------------|-----------------------|---------|---------|
|                      |               |                       | INÍCIO  | TÉRMINO |
| Manutenção de ensino | Terça-feira   | 30 min                | 14h     | 14h30   |
| Manutenção de ensino | Terça-feira   | 30 min                | 16h20   | 16h50   |
| Manutenção de ensino | Quarta-feira  | 1h                    | 7h50    | 8h50    |
| Manutenção de ensino | Quarta-feira  | 1h                    | 10h50   | 11h50   |
| Manutenção de ensino | Quarta-feira  | 1h                    | 16h20   | 17h20   |

## 2.3 APOIO AO ENSINO

Art. 6º - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento de alunos;

| TIPO DE ATIVIDADE     | DIA DA SEMANA | CARGA HORÁRIA SEMANAL | HORÁRIO |         |
|-----------------------|---------------|-----------------------|---------|---------|
|                       |               |                       | INÍCIO  | TÉRMINO |
| Atendimento de alunos | Segunda-feira | 1h                    | 11h30   | 12h30   |
| Atendimento de alunos | Segunda-feira | 1h30                  | 14h30   | 16h     |
| Atendimento de alunos | Terça-feira   | 1h                    | 7h50    | 8h50    |
| Atendimento de alunos | Terça-feira   | 30 min                | 13h30   | 14h     |



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

### 3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

#### 3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

| PROCESSO            | TÍTULO  | CARGA HORÁRIA SEMANAL | DIA DA SEMANA               | HORÁRIO                               | PREVISÃO DE CONCLUSÃO | INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA |
|---------------------|---|-----------------------|-----------------------------|---------------------------------------|-----------------------|--|
| 23409.000304/201736 | O Pensamento Utópico e Formação Humana em Paulo Freire: pressupostos antropológicos e filosóficos para uma crítica ao determinismo da ideologia neoliberal na educação. | 4h                    | Quinta-feira                | 8h às 12h                             | Abril 2018            | IFPR                                       |
| A protocolar        | Utopia e práxis pedagógica: uma aproximação acerca das dimensões éticas, estéticas, políticas e epistemológicas do pensamento educacional de Paulo Freire.              | 12h                   | Quinta-feira<br>Sexta-feira | 13h às 17h<br>8h às 12h<br>13h às 17h | Março 2019            | PUCPR                                      |

#### 3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

| PROCESSO | TÍTULO | AUTOR DO PROJETO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | DIA DA SEMANA | HORÁRIO | PREVISÃO DE CONCLUSÃO | INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA |
|----------|--------|------------------|-----------------------|---------------|---------|-----------------------|--|
|          |        |                  |                       |               |         |                       |  |

### 4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

| TIPO DE ATIVIDADE | CARGA HORÁRIA SEMANAL | DIA DA SEMANA | HORÁRIO |         |
|-------------------|-----------------------|---------------|---------|---------|
|                   |                       |               | INÍCIO  | TÉRMINO |
| SCPPD             | 0,7                   | Segunda-feira | 16h     | 16h50   |

### 5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

| ATIVIDADE | PERIODICIDADE | CARGA HORÁRIA SEMANAL | DIA DA SEMANA | HORÁRIO |         |
|-----------|---------------|-----------------------|---------------|---------|---------|
|           |               |                       |               | INÍCIO  | TÉRMINO |
|           |               |                       |               |         |         |



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

### 6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

| ATIVIDADE | PERIODICIDADE | CARGA HORÁRIA SEMANAL | DIA DA SEMANA | HORÁRIO |         |
|-----------|---------------|-----------------------|---------------|---------|---------|
|           |               |                       |               | INÍCIO  | TÉRMINO |
|           |               |                       |               |         |         |

### 7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL

| ATIVIDADES    | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|---------------|-----------------------|
| ATIVIDADE 2.1 | 15,3 h                |
| ATIVIDADE 2.2 | 4 h                   |
| ATIVIDADE 2.3 | 4 h                   |
| ATIVIDADE 3.1 | 16h                   |
| ATIVIDADE 3.2 |                       |
| ATIVIDADE 4   | 0,7 h                 |
| ATIVIDADE 5   |                       |
| ATIVIDADE 6   |                       |
| <b>TOTAL</b>  | <b>40 h</b>           |

Irati, 20 de fevereiro de 2018.

*Juliano Peroza*

Assinatura do Docente  
Juliano Peroza

**prof. Juliano Peroza**  
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
SIAPE 1998871

*Cleverson S. dos Anjos*  
Prof. Cleverson S. dos Anjos  
Instituto Federal do Paraná  
SIAPE 1853785